



PORTARIA AGENERSA Nº 780 DE 30 DE MARÇO DE 2023

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR PLANO DE AÇÃO. PROCESSO TCE-RJ Nº 100.805-1/22.

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs SEI-220007/000895/2022 e nº SEI-220007/001961/2020,

CONSIDERANDO o Voto proferido no Processo TCE-RJ nº 100.805-1/22,

RESOLVE :

Art. 1º - Constituir o Grupo de Trabalho para ELABORAR Plano de Ação com a finalidade de atender às determinações impostas na decisão em comento, devendo a nortear pelo modelo e diretrizes informados no item IV, do Voto proferido no Processo TCE-RJ nº 100.805-1/22.

Art. 2º - Designar para integrar o Grupo de Trabalho, os membros abaixo relacionados:

Giselia Cristina Martins Miranda, ID Funcional 56544220

Rubens Castro Peixoto Júnior, ID Funcional 24204030

Rodrigo Gonzalez Cruz De Mamari Id Funcional Nº 50086308 (**PORTARIA AGENERSA N.º 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023**)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2023

Rafael Carvalho de Menezes
Conselheiro-Presidente